Apresentação: 25/03/2025 17:36:30.330 - Mesa
INC n.378/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o envio de recursos financeiros destinados à implantação do Hospital do Idoso no município de Cambuci, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a qualidade de vida, prevenir doenças crônicas e oferecer tratamento especializado para as condições associadas ao envelhecimento.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o envio de recursos financeiros destinados à implantação do Hospital do Idoso no município de *Cambuci*, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a qualidade de vida, prevenir doenças crônicas e oferecer tratamento especializado para as condições associadas ao envelhecimento.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD255146746600

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255146746600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 25/03/2025 17:36:30.330 - Mesa
INC n.378/2025

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o envio de recursos financeiros destinados à implantação do Hospital do Idoso no município de Cambuci, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a qualidade de vida, prevenir doenças crônicas e oferecer tratamento especializado para as condições associadas ao envelhecimento.

Senhor Ministro,

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de fortalecer a rede de atenção à saúde da população idosa no município de Cambuci, estado do Rio de Janeiro, por meio da implantação do Hospital do Idoso. Com o aumento da expectativa de vida no Brasil e o crescimento acelerado da população idosa, torna-se essencial garantir infraestrutura adequada e atendimento especializado para as demandas específicas desse público, promovendo qualidade de vida, prevenção de doenças crônicas e tratamento eficaz para condições associadas ao envelhecimento.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem atualmente mais de 32 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, representando aproximadamente 15% da população. A projeção para os próximos anos indica um rápido envelhecimento demográfico, tornando imprescindível o fortalecimento de políticas públicas de saúde para idosos. Municípios de pequeno e médio porte, como Cambuci, enfrentam dificuldades na oferta de serviços especializados, resultando na sobrecarga dos atendimentos de emergência e na falta de acompanhamento médico adequado para doenças crônicas.

A implantação do Hospital do Idoso permitirá um atendimento integral e humanizado, com especialidades voltadas ao envelhecimento saudável, como geriatria, neurologia, cardiologia, ortopedia e reabilitação. A

CD255146746600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255146746600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 25/03/2025 17:36:30.330 - Mesa
INC n.378/2025

unidade oferecerá ações preventivas, controle de doenças degenerativas, suporte à mobilidade e serviços multidisciplinares, garantindo assistência contínua e redução da necessidade de internações prolongadas.

Além disso, o hospital desempenhará um papel essencial na promoção da saúde preventiva, com programas de reabilitação, fisioterapia, atendimento psicológico e suporte nutricional, fundamentais para o envelhecimento ativo e saudável. A presença de uma estrutura hospitalar especializada reduzirá o número de deslocamentos para outros municípios em busca de atendimento, desafogando a rede pública local e proporcionando maior conforto aos idosos e seus familiares.

A criação do Hospital do Idoso em Cambuci está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), do Sistema Único de Saúde (SUS), que busca garantir atendimento digno e especializado para a população idosa. Investir na saúde desse público é essencial para evitar agravos de saúde, melhorar a qualidade de vida e reduzir custos hospitalares com complicações decorrentes da falta de acompanhamento adequado.

Diante do exposto, solicita-se ao Ministério da Saúde a destinação de recursos financeiros para a implantação do Hospital do Idoso no município de Cambuci, garantindo o acesso a um atendimento especializado, humanizado e eficiente para essa parcela da população. A implementação desse hospital contribuirá diretamente para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o bem-estar dos idosos da região, fortalecendo a rede de assistência e garantindo o cumprimento do direito fundamental à saúde.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD255146746600

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255146746600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares